



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A, Torre B, 2º Andar, Brasília/DF, CEP 70.308-200, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS** portador da Cédula de Identidade nº 07.286.511-6, inscrito no CPF sob o nº 865.512.487-72, em conformidade com o Estatuto Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.060564/2013-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 52/2013 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 52/2013 até 20/12/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

*Rogério Linu Arita*  
Coordenação Jurídica de Administração Interna e de  
Direito Financeiro, Tributário e Disciplinar - COJF  
Coordenador Substituto  
OAB/SP 194.769

*Caroline B. Costa*  
Gerente - DJDC  
OAB/DF 48.524

EM BRANCO

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.126.2019.6414.0001

PTRES: 093354

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 57

PI: B64141160MA

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800049.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 20 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Agrário  
**CONTRATANTE**

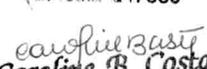
  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Empresa de Tecnologia e Informações da  
Previdência Social - DATAPREV  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudia Ferreira da Silva**  
Gerente do Departamento de  
Relacionamento e Negócios (DENE)  
Matrícula 247880

  
\_\_\_\_\_  
**Caroline B. Costa**  
Gerente - DJDC  
OAB/SP 40.004

Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
**Lillian de Ascensão Guedes**  
SIAPE: 2049484  
Analista Técnica de Política Sociais

EM BRANCO



VIGÊNCIA: 31/12/2017.  
 DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente, ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - CPF nº 111.417.864-00, pela Conveniente e JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado de Alagoas - CPF nº 710.147.721-68, pelo Interventente.  
 PARTÍCIPES: A União, por Intermediário do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 012/2011-SESAN (Processo nº 71000.069285/2011-11).  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 30/06/2018, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado (fls. 1528/1544 do processo acima epigrafado), que passa a fazer parte integrante do Convênio original.  
 VIGÊNCIA: 30/06/2018.  
 DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário - CPF nº 199.714.780-72, pelo Concedente, NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO, Secretário de Estado de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco - CPF nº 440.339.154-00, pela Conveniente e PAULO HENRIQUE SARAIVA CAMARA, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 783.927.054-91, pelo Interventente.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016 UASG 550025**

Nº Processo: 71000011478201689. Objeto: Contratação da CEB Distribuição S/A para fornecimento de energia elétrica para atendimento do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O fornecimento regular de energia elétrica, para manter os equipamentos elétricos instalados em pleno funcionamento. Declaração de Dispensa em 20/12/2016. PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 20/12/2016. ALBERTO BELTRAME, Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 3.221.000,00. CNPJ CONTRATADA - 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A..

(SIDEC - 21/12/2016) 550025-00001-2016NE000001

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000011493201627. PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado: FORMA OFICINA COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, destinados a compor as unidades do térreo do bloco A do MDSA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência constante do processo deste MDSA. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, 10520/02 e 8078/90. Vigência: 20/12/2016 a 20/12/2017. Valor Total: R\$345.108,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800921. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 21/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, item II, Contrato nº 150/2016. Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93. Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Contratado: VALDILENE SANTOS SILVA. Rescisão a contar de 19/12/2016. Processo: 71000.098928/2016-30.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 550005**

Número do Contrato: 52/2013. Nº Processo: 71000060564201372. INEXIGIBILIDADE Nº 2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 42422253000101. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 52/2013 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 20/12/2016 a 20/12/2017. Valor Total: R\$1.500.000,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800049. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 21/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 510677**

Nº Processo: 35662000212201653. DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 22356205000147. Contratado: POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente (02 chaves Seccionadoras, para a substituição da Sede da SRNE. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e

Anexos I e II da PT 306 de 13122001. Vigência: 06/12/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$3.749,70. Fonte: 118033908 - 2016NE800303. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 21/12/2016) 512006-57202-2016NE800040

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - UASG 510677**

Nº Processo: 35662000160201615. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 14601896000179. Contratado: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - Objeto: Contratação dos Serviços de Copiagem e Recepção, a serem prestados nas dependências da Sede da Superintendência Regional Nordeste. Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2016 a 20/12/2017. Valor Total: R\$106.524,72. Fonte: 118033908 - 2016NE800321. Fonte: 118033908 - 2016NE800322. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 21/12/2016) 512006-57202-2016NE800040

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 510677**

Número do Contrato: 32/2011. Nº Processo: 35662000410201111. PREGÃO SISPP Nº 5/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Rescisão de contrato nº 32/2011, assinado em 30.11.2011, na forma prevista na Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO. Fundamento Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 17/10/2016.

(SICON - 21/12/2016) 512006-57202-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2016 - UASG 510815**

Nº Processo: 35448000117201511. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 08543707000156. Contratado: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA - DE MANUFATURADOS LTDA. Objeto: Aquisição de Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93. 10520/02.L. Compl 147/14. Decs nºs 5450/05. 6204/07. 7892/13. IN/SLTI/MPOG/01/10. Vigência: 16/12/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$29.400,00. Fonte: 174333001 - 2016NE800731. Data de Assinatura: 16/12/2016.

(SICON - 21/12/2016) 512006-57202-2016NE800040

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, o Instituto Nacional do Seguro Social faculta aos interessados (a) abaixo, o prazo de 60 dias, a partir da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU) ou solicitarem o parcelamento, no caso de empregado, poderão autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social onde era mantido o benefício. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

APS PACATUBA:					
Nº Benefício	Nome	Processo	Valor		
80/119.775.842-6	Antônia Luzenaide	G.	Lins		
37308.000413/2005-62	RS 1.608,55				
80/132.575.485-1	Maria Ivaneide	C.	Souza		
37308.000131/2005-65	RS 2.072,34				
80/132.575.662-5	Nidiane Maria da Silva				
37308.000244/2005-61	RS 2.010,87				
APS PACAJUS:					
Nº Benefício	Nome	Processo	Valor		
92/083.797.849-1	José Carolino Gomes	36054.000133/2012-	40	RS	115.868,41
APS CANINDÉ:					
Nº Benefício	Nome	Processo	Valor		
530.300.586-7	Erivaldo Lopes Pereira	37064.001179/2011-	49	RS	25.583,09
532.788.413-5	Francisco Daniel Silva Guerra				
37064.001175/2011-61	RS 4.553,98				
APS OCARA:					
Nº Benefício	Nome	Processo	Valor		
41/056.755.613-1	Maria Bastos dos Santos	36623.000769/2016-13	RS	829,32	
41/112.363.616-5	José Ferreira do Nascimento	36623.001301/2016-46	RS	1.252,41	
APS JAGUARIBE:					
Nº Benefício	Nome	Processo	Valor		
36/108.094.057-7	Luiz Freire de Bessa	35055.002234/2013-	63	RS	27.920,61

APS FORTALEZA MESSEJANA:  
 Nº Benefício Nome Processo Valor  
 050.393.683-9 Neli da Silva Nogueira 36056.012749/2016-77  
 RS 722,65  
 113.832.442-3 João Cordeiro Marreira 36056.007657/2015-94  
 RS 48.074,82  
 107.512.925-4 Maria Francilene de Lima Sousa 36056.001843/2003-86  
 RS 53.049,59  
 702.063.739-7 Hélio Gama Abreu 36056.009285/2016-11  
 RS 891,22  
 124.099.098-4 Oneci de Sousa Ferreira 36056.012085/2016-16  
 RS 62.890,37

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhados pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios, bem como vistas aos dossiês relativos ao assunto comunicado na Agência da Previdência Social de manutenção:

APS FORTALEZA CENTRO: NB: 87/123.590.784-5 - Francisca Francines Silva dos Santos.  
 APS SÃO GONÇALO DO AMARANTE: NB: 41/143.077.153-1 - Francisca Barbosa dos Santos Souza.  
 APS FORTALEZA MESSEJANA: NB: 605.866.036-3 - Cícero Gomes da Silva; NB: 611.943.317-6 - Deuzimar de Assis Rocha; NB: 115.527.418-8 - Francisca Izlene de Almeida.  
 APS PARAIPABA: NB: 87/100.185.437-0 - Mauricio Kennedy Flos dos Santos.

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Recurso encaminhados pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, o término do prazo para apresentação de defesa conforme publicação de Edital de Defesa e em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048 de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de suspensão/cessação dos benefícios e/ou cobrança dos valores indevidos, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de manutenção do benefício:

APS SÃO GONÇALO DO AMARANTE: NB: 41/137.554.783-3 - Maria Augusta Pansiano de Sousa.  
 APS CAUCAIA: NB: 41/137.093.183-0 - Maria da Silva dos Santos.  
 APS FORTALEZA MESSEJANA: NB: 120.104.656-1 - Raimunda Almeida da Silva; NB: 542.108.344-2 - Maria Josefa Alves de Sousa.  
 APS OCARA: NB: 31/614.754.941-7 - Ademair Soares da Silva

RONALDO SOUZA DA SILVA  
 Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 511640**

Número do Contrato: 57/2014. Nº Processo: 35013002531201486. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 00435781000147. Contratado: MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de vigilância desarmada, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Com base no inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 21/12/2016 a 21/12/2017. Valor Total: R\$4.125.980,16. Fonte: 250570202 - 2016NE800551. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 21/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios do ofício encaminhado pelo INSS ao endereço constante do cadastro do Sistema Único de Benefícios, e em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.666/2003, convocamos os interessados abaixo relacionados para, no prazo de 30 dias, a partir de 15 dias da publicação deste edital, comparecer na Agência da Previdência Social onde está mantido o benefício, no horário de 7 h as 13 h, munidos de seus documentos de identificação.

Expedida Maria de Arruda NB 121.074.155-2; Geraldo Nabor de Melo NB 141.008.597-7; José Domingos da Silva NB 604.902.886-2; José Pereira de Lima NB 551.239.843-8; Juscelina Maria da Silva NB 165.195.095-1; Manoel Messias dos Santos NB 545.981.475-4; Maria Bezerra da Silva Santana NB 172.642.619-7; Maria José de Oliveira Pereira NB 169.459.616-5; Maria Lúcia de Andrade da Mata NB 172.642.647-2; Maria Quintino da Silva NB 603.319.289-7; Narcisca Maria de Souza NB 172.642.678-2.